

ATO Nº 131/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 120ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE

TITULARIZAR o Promotor de Justiça Substituto **ELIZON DE SOUZA MEDRADO** no cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de dezembro de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça